

1.2 ARMAZÉM GERAL

As remessas para armazéns gerais no estado de São Paulo não sofrem a incidência do ICMS. O mesmo é válido para os retornos. Já as operações interestaduais (fora do estado) são tributadas regularmente.

Para os contribuintes do IPI, nas saídas internas do armazém-geral aplica-se a suspensão e nas operações interestaduais a tributação também é normal.

Como preencher a Nota Fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA ARMAZÉM GERAL

CFOP: 5.905 (Operações Internas).

6.905 (Operações Interestaduais).

CST: 041

FUNDAMENTO LEGAL:

ICMS: Na Remessa: "Não incidência do ICMS nos termos do art. 7.º, inc. I do Decreto n.º 45.490/00 - RICMS/SP"

No Retorno: "Não incidência do ICMS nos termos do art. 7.º, inc. III do Decreto n.º 45.490/00 - RICMS/SP"

IPI: "Suspensão do IPI nos termos do artigo 42, inciso III do Decreto 4544/02- RIPI."

MODELO DE NOTA FISCAL											NOTA FISCAL (X) SAÍ () ENT.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INS.C. ESTADUAL DO SU.BSTIT. TRIBUTÁRIO					CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL			DT. IM. P/EMIS.			
REMESSA P/ARM. GERAL		5.905												
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL							CNPJ/CPF			DT. EMIS.				
END. REÇO					BAIRRO/DISTRITO			CEP		DT. SAÍDA				
NÚM. C/PIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HR. SAÍDA				
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI				
	CONTAINERS	1	041	UN	20	25,00	500,00	-	-	-				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VALOR ICMS ST		VALOR DOS PRODUTOS					
-		-							500,00					
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA					
							-		500,00					
CLAS. FISCAL		DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO					
1 - 4445.99.99		Não incidência do ICMS nos termos do art. 7.º Inciso I do Dec. 45.490/00 - RICMS/SP												
2 -														
3 -														
		Susp. do IPI nos termos do art. 42, inc. III do Dec. 4544/02 - RIPI												